LEI Nº 1.947, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.006

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar"

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R$512.271,00 (Quinhentos e doze mil, duzentos e setenta e um reais), objetivando ao reforço da seguinte dotação do orçamento vigente, destinada a atender despesas de custeio na área da saúde, especificamente com pessoal, encargos sociais e gratificação natalina no presente exercício:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.14 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
02.14.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

528-31901198 Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil ..... R$ 512.271,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

1030200422051 Oper. Manut. Fundo Municipal de Saúde ..... R$ 512.271,00

ARTIGO 2º: O crédito autorizado pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
02.07.01 – GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

151-45906110 Aquisição de Imóveis – D. Industrial ..... R$ 62.371,00
649-45906157 Aquisição de Imóveis – D. Industrial ..... R$ 305.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

2266100171010 Desapropriação de Imóveis – D. Industrial ..... R$ 62.371,00
2266100171057 Desapropriação de Imóveis – D. Industrial ..... R$ 305.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.08 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
02.08.05 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

237-44905134 Obras e Instalações – Rede Elétrica ..... R$ 17.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

1545200261034 Ampliação de Redes Elétrica e Ilum. Pública ..... R$ 17.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.11 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

02.11.01 – GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

325-44905141 Obras e Instalações – Restaur. do Teatro..... R$ 33.000,00

326-44905142 Obras e Instalações – Reforma do Museu ..... R$ 30.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

1339100331041 Restauração do Teatro Municipal ..... R$ 33.000,00

1339100331042 Reforma do Prédio do Museu Histórico ..... R$ 30.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.13 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.13.05 – SETOR DE ENSINO DE 2º GRAU

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

463-44905117 Obras e Instalações – Reforma EMEP Hugo Sarmento R$ 64.900,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

1236300401017 Reforma da EMEP Prof. Hugo Sarmento ..... R$ 64.900,00

ARTIGO 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação**.**

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e seis (28.11.2006).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal